



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 81/2020

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Considerando:-----

----- Que foi aprovado, através do Decreto do Presidente da República, nº. 51-U/2020, de 06 de novembro, o estado de emergência em todo o território nacional;-----

----- Que a situação excecional vivida no momento atual impõe a necessidade de aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, com base nas orientação das entidades de saúde nacionais e internacionais, no sentido de ser mantido o distanciamento social e medidas de isolamento, por forma a restringir de modo significativo a propagação do vírus SARS -CoV -2 e a evolução da pandemia COVID-19 nas comunidades;-----

-----**Faz Público** que, nos termos do nº. 3, do artº. 3º. da Lei nº. 1-A/2020, de 19 de Março, em articulação com o disposto no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a reunião ordinária do Executivo Municipal a levar a efeito no próximo dia 10 de novembro de 2020, será realizada por videoconferência.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 09 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Raul Almeida)